



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

1

SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
1º DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE: ROBERTINHO DA PADARIA
SECRETÁRIO: MARCÃO DA ACADEMIA

Aberta a sessão, às 16h28min, o sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: ZÉ LUÍS (PSD), JÚNIOR DA FARMÁCIA (UNIÃO BRASIL), MARCELO GARCIA (PTB), RAFAEL PASCUCCI (PTB), JUVENIL SILVÉRIO (PSD), MARCÃO DA ACADEMIA (PSD), RENATO SANTIAGO (PSDB), THOMAZ HENRIQUE (NOVO), MILTON VIEIRA FILHO (REPUBLICANOS), DR. JOSÉ CLÁUDIO (PSDB), ROBERTINHO DA PADARIA (CIDADANIA), LINO BISPO (PL), FABIÃO ZAGUEIRO (SOLIDARIEDADE) e DULCE RITA (PSDB).

Compareceram, ainda, os seguintes vers., nos seguintes horários: AMÉLIA NAOMI (PT) – 16h30min; JULIANA FRAGA (PT) – 16h30min; FERNANDO PETITI (MDB) – 16h32min; ROBERTO CHAGAS (PL) – 16h33min; e WALTER HAYASHI (PSC) – 16h45min.

Às 16h30min, havendo número regimental, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão ordinária, dedicada à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica (conf. art. 145, § 6º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal). A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias submetidas à apreciação do Plenário; bem como o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 468/2021 constante do Processo nº 9913/2021, da ver.^a Amélia Naomi, que dispõe sobre a proteção de abelhas silvestres nativas da subfamília dos meliponíneos, no Município de São José dos Campos; do Projeto de Lei nº 14/2022 constante do Processo nº 1002/2022, da ver.^a Dulce Rita, que institui a Política Municipal de cuidados paliativos à qualidade de vida e à atenção à saúde das pessoas com doenças sem possibilidade de cura; do Projeto

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

2

de Lei nº 70/2022 constante do Processo nº 2837/2022, da ver.^a Dulce Rita, que altera a Lei nº 5.833, de 13 de março de 2001, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a firmar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São José dos Campos, e a Associação dos Advogados de São José dos Campos, instituindo a Assistência Judiciária Municipal”; do Projeto de Lei nº 262/2022 constante do Processo nº 7741/2022, do ver. Dr. José Cláudio, do ver. Júnior da Farmácia, do ver. Milton Vieira Filho e do ver. Zé Luís, que dispõe sobre a instituição do Trombose Zero, programa de Prevenção do Tromboembolismo Venoso (TEV) no Município; do Projeto de Lei nº 266/2022 constante do Processo nº 7857/2022, do ver. Júnior da Farmácia, que autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de São José dos Campos a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide, a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional da Tireoide), passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 270/2022 constante do Processo nº 8041/2022, do ver. Milton Vieira Filho, que institui o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação e identificação da pessoa com deficiência oculta, nos estabelecimentos públicos e privados, no Município de São José dos Campos, e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 283/2022 constante do Processo nº 8136/2022, do ver. Dr. José Cláudio, que dispõe sobre a instituição do Outubro Rett, mês de Conscientização sobre a Síndrome de Rett no Município; e do Projeto de Lei nº 302/2022 constante do Processo nº 8799/2022, do ver. Milton Vieira Filho, que institui o uso de câmera de monitoramento como ferramenta auxiliar de fiscalização em áreas de descarte irregular de resíduos sólidos, no Município de São José dos Campos, e dá outras providências; e, ainda, o pedido de inclusão para leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2022 constante do Processo nº 11894/2022, do ver. Rogério da Acasem, que concede o Título de Cidadão Joseense ao pastor Antônio Calixto Vasconcelos Neto; do Projeto de Lei nº 381/2022 constante do Processo nº 11895/2022, da ver.^a Dulce Rita, que denomina a unidade do Centro de Referência de Moléstias Infeciosas, localizada na rua Amin Assad, nº 200, Bairro Jardim São Dimas, de Helenice Aparecida Macedo; do Projeto de Lei nº 382/2022 constante do Processo nº 11896/2022, do ver. Fernando Petiti, que dispõe sobre o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, ingressarem e permanecerem em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos aos públicos, de uso público e privados de uso coletivo acompanhadas do cão de assistência no Município de São José dos Campos, e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 383/2022 constante do Processo nº 11904/2022, do ver. Zé Luís, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Sanja Games em São José dos Campos; e do Projeto de Lei nº 384/2022 constante do Processo nº 11961/2022, do ver. Fabião Zagueiro, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar uma frente de trabalho para promover a urbanização, manutenção e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, parque infantis, áreas de ginástica e lazer no Município de São José dos Campos e, dá outras providências. o sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à leitura do Item I da pauta – Proposituras novas a serem lidas – designação às Comissões Permanentes – fixação dos respectivos prazos para apresentação de Emendas; bem como procede à leitura dos processos inclusos, a saber: *“Processo nº 11894/2022 – Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2022, do ver. Rogério da Acasem, concede o Título de Cidadão Joseense ao pastor Antônio Calixto Vasconcelos Neto. Comissão: Justiça – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/12/2022. Processo nº 11895/2022 – Projeto de Lei nº 381/2022, da ver.^a Dulce Rita, denomina a unidade do Centro de Referência de Moléstias Infeciosas, localizada na rua Amin Assad, nº 200, bairro Jardim São Dimas, de Helenice Aparecida*

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

3

Macedo. Comissão: Justiça – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/12/2022. Processo nº 11896/2022 – Projeto de Lei nº 382/2022, do ver. Fernando Petiti, dispõe sobre o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, ingressarem e permanecerem em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privado de uso coletivo acompanhadas do cão de assistência no Município de São José dos Campos, e dá outras providências. Comissões: Justiça, Promoção Social e Saúde – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/12/2022. Processo 11904/2022 – Projeto de Lei nº 383/2022, do ver. Zé Luís, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Sanja Games em São José dos Campos. Comissões: Justiça, Economia e Educação – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/12/2022. Processo nº 11961/2022 – Projeto de Lei nº 384/2022, do ver. Fabião Zagueiro, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar uma frente de trabalho para promover a urbanização, manutenção e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, parques infantis, áreas de ginástica e lazer no Município de São José dos Campos e dá outras providências. Comissões: Justiça, Economia e Obras – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 16/12/2022.” **Em exame propositura em tramitação ordinária para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 244/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 7532/2022, do ver. Júnior da Farmácia, que dispõe sobre a denominação da rua 2, no Loteamento SetGarden, na cidade de São José dos Campos, de Homero Alves de Moraes Filho. Ocupa a tribuna o ver. Júnior da Farmácia. Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade. Às 16h46min tem início o processo de votação.** A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova com 1 (um) voto contrário** o pedido de inclusão para votação, **em regime de urgência para apreciação em turno único**, do Projeto de Lei nº 353/2022 constante do Processo nº 10968/2022, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e dá outras providências.”; e do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 constante do Processo nº 11125/2022, do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 307, de 28 de novembro de 2006, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 12 (doze) anos, o serviço de transporte coletivo do Município e dá outras providências.”, com suas posteriores alterações. **Em exame proposituras em regime de urgência para apreciação em turno único.** EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI 353/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10968/2022, do Poder Executivo, incluso na pauta, que altera a Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e dá outras providências.”. Ocupa a tribuna a ver.^a Juliana Fraga, que concede aparte à ver.^a Amélia Naomi. Ocupam a tribuna, respectivamente, o ver. Dr. José Cláudio; a ver.^a Dulce Rita; e o ver. Thomaz Henrique, que concede aparte, respectivamente, ao ver. Walter Hayashi e à ver.^a Amélia Naomi. Encaminham a votação, respectivamente, a ver.^a Juliana Fraga, o ver. Thomaz Henrique, o ver. Dr. José Cláudio e o ver. Walter Hayashi. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que o processo em discussão possui cinco emendas, que as Emendas de nºs 1 a 3 foram **rejeitadas** pelas Comissões e a Emenda nº 4 foi **retirada** pelo autor. Em votação a Emenda nº 5. **Aprovada por unanimidade.** Em votação o Projeto. **Aprovado com 5 (cinco) votos contrários e 1 (uma) abstenção.** Justificam o voto, respectivamente, a ver.^a Amélia Naomi, a ver.^a Dulce Rita, o ver. Dr. José Cláudio, o ver. Walter Hayashi e o ver. Lino Bispo. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 11125/2022, do Poder Executivo, incluso na pauta, que altera a Lei Complementar nº 307, de 28 de novembro de

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ATA LEGAL)

4

2006, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder, pelo prazo de 12 (doze) anos, o serviço de transporte coletivo do Município e dá outras providências.”, com suas posteriores alterações. Ocupam a tribuna, respectivamente, o ver. Thomaz Henrique, a ver.^a Amélia Naomi, o ver. Dr. José Cláudio e a ver.^a Dulce Rita. Encaminham votação, respectivamente, o ver. Lino Bispo, o ver. Thomaz Henrique, a ver.^a Amélia Naomi, o ver. Dr. José Cláudio e o ver. Walter Hayashi. O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, informa que o processo possui uma emenda, que foi **rejeitada** pelas Comissões. Em votação o Projeto. **Aprovado com 7 (sete) votos contrários.** Justificam o voto, respectivamente, a ver.^a Juliana Fraga, o ver. Thomaz Henrique, o ver. Dr. José Cláudio, a ver.^a Dulce Rita e o ver. Walter Hayashi. **Às 18h21min encerra-se o processo de votação.** A requerimento verbal formulado pelo ver. Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido de inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 385/2022 constante do Processo nº 11967/2022, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências. O sr. secretário, ver. Marcão da Academia, procede à leitura do processo incluso, a saber: “*Processo nº 11967/2022 – Projeto de Lei nº 385/2022, do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências. Comissões: Justiça, Economia e Obras – Rito Urgente – Término do prazo para emendas: 09/12/2022.*” Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, declara encerrada a presente sessão ordinária. Isto se deu às 18h22min. Para constar, lavrar-se-á esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.-.-.-

.....

CMSJC-001 – 76ª Sessão Ordinária – 01.12.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003000390031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

